

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 232, DE 2015

“Dispõe sobre suplementação medicamentosa de ácido fólico, para prevenir má-formação fetal”.

Autor: Deputado MARCELO ARO

Relator: Deputado ANDRÉ MOURA

I – RELATÓRIO

À Comissão de Finanças e Tributação cabe o exame do Projeto de Lei nº 232, de 2015, de autoria do Senhor Deputado Marcelo Aro, que regulamenta a disponibilização gratuita, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, por indicação médica, de ácido fólico a gestantes e mulheres em idade fértil. O objetivo da suplementação é prevenir a má-formação fetal.

Ademais, estabelece o PL que o Poder Executivo promoverá campanhas educativas para a divulgação da importância da suplementação medicamentosa de ácido fólico antes e durante a gravidez.

O Projeto, de apreciação conclusiva nas Comissões, foi distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo que, na CSSF, teve parecer pela aprovação, confirmado de maneira unânime.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

